



SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025.....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025.....	3
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.....	5
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.....	6
ADITIVO DE ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	17
PORTARIA 131/2025 - GAB.PREF., Barão de Grajaú – MA, 25 de março de 2025.....	18
RESENHA DE CONTRATO Nº 011/2025.....	18
RESENHA DE CONTRATO Nº 012/2025.....	18
RESENHA DE CONTRATO Nº 025/2025.....	18

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025

MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 010**

No dia 25 de Março de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, inscrito(a) no CNPJ 06.477.822/0001-44, com sede à n° CEP - - Barão de Grajaú-MA neste ato legalmente representado por **Gleydson Resende da Silva**, portador do CPF nº **74809245268**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: E S S SILVA ARTIGOS FUNERARIOS CNPJ: 42.620.480/0001-33

Representante: EDNALDO SOUSA SILVA

Telefone: (89) 9440-6352

Email: flicitacoes.assessoria@gmail.com

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 48 - CENTRO, Jerumenha - PI - 64830-000

Validade da ARP: 12 meses

Item: 1	Quantidade: 70,00	Unidade: Und	Marca: MADEFERRO	Modelo: SIMPLES	Preço Unitário: R\$ 1.875,00	Valor Total: R\$131.250,00
Descrição: FUNERAL ADULTO Urna funerária: Uma Urna simples adulta (de 1,60m a 1,90m), caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinos, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de mão tecido 50g branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor dourada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto. A urna poderá ser fornecida lacrada com ou sem visor, fornecimento de flores artificiais para ornamentação da urna. Preparo do corpo: Limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa e véu. Mortalha masculina: calça, camisa manga longa, meias e gravata. Mortalha feminina: vestido, véu e meias. Velas: mínimo de 02 velas votivas. Transporte: transporte dentro da zona urbana do município de Barão de Grajaú MA, retirando o corpo do de cujos onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento.						
Item: 2	Quantidade: 30,00	Unidade: Und	Marca: MADEFERRO	Modelo: SIMPLES	Preço Unitário: R\$ 513,00	Valor Total: R\$15.390,00
Descrição: FUNERAL INFANTIL:Urna funerária: Uma Urna simples infantil (de 0,60m a 1,40m), caixa e tampa em madeira maciça, fundo em chapa dura ou pinos, sobretampo em chapa dura, encaixado na tampa, revestido com forro em material biodegradável branco, babado de mão tecido 50g branco, deverá conter 04 (quatro) chavetas latonadas na cor dourada, 06 (seis) alças tipo dura, deverá ser pintado com seladora com verniz ou material similar sem brilho e travesseiro solto. A urna poderá ser fornecida lacrada com ou sem visor, fornecimento de flores artificiais para ornamentação da urna. Preparo do corpo: Limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa e véu. Mortalha masculina: calça, camisa manga longa, meias e gravata. Mortalha feminina: vestido, véu e meias. Velas: mínimo de 02 velas votivas. Transporte: transporte dentro da zona urbana do município de Barão de Grajaú MA, retirando o corpo do de cujos onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento.						
Item: 3	Quantidade: 50,00	Unidade: Und	Marca: PROPRI	A Modelo: SIMPLES	Preço Unitário: R\$ 332,50	Valor Total: R\$16.625,00
Descrição: Coroa de Flores Naturais						
Item: 4	Quantidade: 50,00	Unidade: Und	Marca: PROPRI	A Modelo: SIMPLES	Preço Unitário: R\$ 195,00	Valor Total: R\$9.750,00
Descrição: Coroa de Flores Artificiais (Tamanho Médio).						
Item: 5	Quantidade: 10.000,00	Unidade: Km	Marca: PROPRI	A Modelo: SIMPLES	Preço Unitário: R\$ 1,93	Valor Total: R\$19.300,00
Descrição: Translado, transporte rodoviário de cadáveres, acima do limite de 20 (vinte) quilômetros.						
Item: 6	Quantidade: 50,00	Unidade: Und	Marca: PROPRI	A Modelo: SIMPLES	Preço Unitário: R\$ 757,50	Valor Total: R\$37.875,00
Total: R\$ 230.190,00						

Descrição: Tanotopraxia (serviço de preparação dos corpos em estado de óbito, com a utilização de produtos químicos especializados).

Total: R\$ 230.190,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Gleydson Resende da Silva PREFEITO MUNICIPAL

E S S SILVA ARTIGOS FUNERARIOS 42.620.480/0001-33

Identificador: 1334-fcda0eb8dc8337444940acf1547496c1d73d2bb9





ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025

MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 012

No dia 25 de Março de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, inscrito(a) no CNPJ 06.477.822/0001-44, com sede à nº CEP - - Barão de Grajaú-MA neste ato legalmente representado por **Gleydson Resende da Silva**, portador do CPF nº **74809245268**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: ODILON M COELHO LTDA CNPJ: 00.909.822/0001-90

Representante: ODILON MADEIRA COELHO

Telefone: (89) 3522-3210

Email: renanpneuslicitacao2021@gmail.com

Endereço: ROD PI 05, 181 - TIBERAO, Floriano - PI - 64800-002

Validade da ARP: 12 meses

Item: 1	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: goodyear	Modelo: PNEU 175/70 R1	3 Unitário: 200,78	Preço R\$	Valor Total: R\$5.019,50
Descrição: PNEU 175/70 R13							
Item: 2	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: goodyear	Modelo: PNEU 175/65 R1	4 Unitário: 299,99	Preço R\$	Valor Total: R\$7.499,75
Descrição: PNEU 175/65 R14							
Item: 3	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: goodyear	Modelo: PNEU 185/70 R1	4 Unitário: 300,00	Preço R\$	Valor Total: R\$15.000,00
Descrição: PNEU 185/70 R14							
Item: 4	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: goodyear	Modelo: PNEU 750 R16	Preço Unitário: R\$ 800,00		Valor Total: R\$20.000,00
Descrição: PNEU 750 R16							
Item: 5	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: goodyear	Modelo: PNEU 245/70 R1	6 Unitário: 700,00	Preço R\$	Valor Total: R\$28.000,00
Descrição: PNEU 245/70 R16							
Item: 6	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: goodyear	Modelo: PNEU 265/70 R1	6 Unitário: 800,00	Preço R\$	Valor Total: R\$32.000,00
Descrição: PNEU 265/70 R16							
Item: 7	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: goodyear	Modelo: PNEU 225/75 R1	6 Unitário: 600,00	Preço R\$	Valor Total: R\$24.000,00
Descrição: PNEU 225/75 R16							
Item: 8	Quantidade: 35,00	Unidade: UND	Marca: goodyear	Modelo: PNEU 205/75 R1	6 Unitário: 450,00	Preço R\$	Valor Total: R\$15.750,00
Total: R\$ 878.239,35							
Descrição: PNEU 205/75 R16							
Item: 9	Quantidade: 35,00	Unidade: UND	Marca: goodyear	Modelo: PNEU 215/75 R1	7,5 Unitário: 759,99	Preço R\$	Valor Total: R\$26.599,65
Descrição: PNEU 215/75 R17,5							
Item: 10	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: goodyear	Modelo: PNEU 265/65 R1	7 Unitário: 800,00	Preço R\$	Valor Total: R\$20.000,00
Descrição: PNEU 265/65 R17							
Item: 11	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: onyx	Modelo: PNEU 215/65 R1	6 Unitário: R\$	Preço R\$	Valor Total: R\$11.250,00





					450,00		
Descrição: PNEU 215/65 R16							
Item: 12	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: onyx	Modelo: PNEU 275/80 R2	Preço Unitário: R\$ 2,5 1.600,00	Preço	Valor Total: R\$80.000,00
Descrição: PNEU 275/80 R22,5							
Item: 13	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: onyx	Modelo: PNEU 1000 R20	Preço Unitário: R\$ 1.700,00	Preço	Valor Total: R\$85.000,00
Descrição: PNEU 1000 R20							
Item: 14	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: onyx	Modelo: PNEU 900 R20	Preço Unitário: R\$ 1.560,42	Preço	Valor Total: R\$78.021,00
Descrição: PNEU 900 R20							
Item: 15	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: onyx	Modelo: PNEU 17.5 R25	Preço Unitário: R\$ 5.000,56	Preço	Valor Total: R\$100.011,20
Descrição: PNEU 17.5 R25							
Item: 16	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: onyx	Modelo: PNEU 265/60 R1	Preço Unitário: R\$ 8 800,00	Preço	Valor Total: R\$16.000,00
Descrição: PNEU 265/60 R18							
Item: 17	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: onyx	Modelo: PNEU 12.4 R24	Preço Unitário: R\$ 2.300,00	Preço	Valor Total: R\$46.000,00
Descrição: PNEU 12.4 R24							
Item: 18	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: onyx	Modelo: PNEU 18.4 R34	Preço Unitário: R\$ 4.172,32	Preço	Valor Total: R\$83.446,40
Descrição: PNEU 18.4 R34							
Item: 19	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: onyx	Modelo: PNEU 14.00 R24	Preço Unitário: R\$ 4.000,00	Preço	Valor Total: R\$80.000,00
Descrição: PNEU 14.00 R24							
Item: 20	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: maggion	Modelo: CÂMARA DE AR R20	Preço Unitário: R\$ 1000 140,80	Preço	Valor Total: R\$7.040,00
Descrição: CÂMARA DE AR 1000 R20							
Total: R\$ 878.239,35							
Item: 21	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: maggion	Modelo: CÂMARA DE AR R20	Preço Unitário: R\$ 900 120,62	Preço	Valor Total: R\$6.031,00
Descrição: CÂMARA DE AR 900 R20							
Item: 22	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: maggion	Modelo: CÂMARA DE AR R25	Preço Unitário: R\$ 17.5 300,06	Preço	Valor Total: R\$12.002,40
Descrição: CÂMARA DE AR 17.5 R25							
Item: 23	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: maggion	Modelo: CÂMARA DE AR 12.5.80 R18	Preço Unitário: R\$ 180,20	Preço	Valor Total: R\$7.208,00
Descrição: CÂMARA DE AR 12.5.80 R18							
Item: 24	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: maggion	Modelo: CÂMARA DE AR 24	Preço Unitário: R\$ KM 280,00	Preço	Valor Total: R\$8.400,00
Descrição: CÂMARA DE AR KM 24							
Item: 25	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: maggion	Modelo: CÂMARA DE AR R24	Preço Unitário: R\$ 14.00 300,68	Preço	Valor Total: R\$9.020,40
Descrição: CÂMARA DE AR 14.00 R24							
Item: 26	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: maggion	Modelo: CÂMARA DE AR R34	Preço Unitário: R\$ 18.4 400,70	Preço	Valor Total: R\$10.017,50
Descrição: CÂMARA DE AR 18.4 R34							



Item: 27	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: maggion	Modelo: CÂMARA DE AR R16	750	Preço Unitário: R\$ 80,99	Valor Total: R\$2.024,75
Descrição: CÂMARA DE AR 750 R16							
Item: 28	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: maggion	Modelo: CÂMARA DE AR R13/R14		Preço Unitário: R\$ 50,38	Valor Total: R\$4.030,40
Descrição: CÂMARA DE AR R13/R14							
Item: 29	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: maggion	Modelo: PROTETOR ARO	20	Preço Unitário: R\$ 80,03	Valor Total: R\$6.402,40
Descrição: PROTETOR ARO 20							
Item: 30	Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Marca: serviços	Modelo: ALINHAMENTO DIREÇÃO	DE	Preço Unitário: R\$ 60,99	Valor Total: R\$24.396,00
Descrição: ALINHAMENTO DE DIREÇÃO							
Item: 32	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: serviços	Modelo: CAMBAGEM		Preço Unitário: R\$ 80,69	Valor Total: R\$8.069,00
Descrição: CAMBAGEM							

Total: R\$ 878.239,35

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Gleydson Resende da Silva PREFEITO MUNICIPAL

ODILON M COELHO LTDA 00.909.822/0001-90

Identificador: 789-b52073249f2313aa0b11b6eeb278becdda271604

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, sediada Rua Seroa da Mota, nº 414, s/n - Centro, Barão de Grajaú/Ma CNPJ – MF Nº 06.477.822-0001-44, doravante denominada “ORGÃO CARONA” e **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MA**, sediada na Praça Dias Carneiro, Nº 402, Centro, **COLINAS – MA**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25 doravante denominada “ORGÃO GERENCIADOR” ambas conjuntamente denominadas “Partes”, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Visa o presente instrumento estabelecer a parceria e a cooperação entre as partes com vistas a realizar ações conjuntas ligadas a adesão a ata de preços para execução de realização de curso de informática educacional de desenvolvimento, instalação, viabilização de funcionamento e assistência técnica de software de educação, para os alunos das escolas da rede pública municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Barão De Grajaú/MA, de acordo com o pregão eletrônico nº 09/2024-SRP.

PECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT (ALUNO)	UNID. R\$	MESES	R\$ TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, INSTALAÇÃO, VIABILIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE SOFTWARE DE EDUCAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REE PÚBLICA MUNICIPAL.	SERVIÇOS	775	R\$: 195,00	12	R\$: 1.813.500,00
Valor Total						R\$ 1.813.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA em decorrência de seu conhecimento:





- providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e
- providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

II – Caberá a Secretaria Municipal de Educação, em decorrência de seu conhecimento

- garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

Cada uma das partes se responsabilizará pelas despesas decorrentes das atividades sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente Contrato de Parceria e Cooperação poderá ser alterado mediante termo aditivo competente, assim como poderá ser rescindido em comum acordo entre as partes ou unilateralmente a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem que caiba qualquer direito de indenização na hipótese de uma das partes: (i) entrar em liquidação judicial ou extrajudicial, tiver requerido a falência ou requerer concordata; ou (ii) infringir qualquer cláusula deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e podendo ser renovado, por igual período, por comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

As partes elegem o Foro da comarca de Barão de Grajaú – MA, como único competente para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Barão de Grajaú – MA, 21 de fevereiro de 2025.

Kamilla Amilanny Da Silva Eufrazio Secretária Municipal de Educação	Ivan Prudêncio da Silva Assessor de Relações Institucionais e Planejamento
--	---

Identificador: 789-293845678bdcd3a04edab2e2f346a807004cbaef

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, sediada Rua Seroa da Mota, nº 414, s/n - Centro, Barão de Grajaú/MA CNPJ – MF Nº 06.477.822-0001-44, doravante denominada “ORGÃO CARONA” e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGO DO MARANHÃO – MA**, sediada na Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71 doravante denominada “ORGÃO GERENCIADOR” ambas conjuntamente denominadas “Partes”, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Visa o presente instrumento estabelecer a parceria e a cooperação entre as partes com vistas a realizar ações conjuntas ligadas a adesão a ata de preços **para prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais**, de acordo com o pregão eletrônico nº 03/2024-SRP.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO	DIARIA	5	R\$ 13.000,00	R\$ 65.000,00





	DE GRANDE PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -14(quatorze) metros de frente x 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m				
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MEDIO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -12(dose) metros de frente x 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em box truss de formato de duas aguas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,20m	DIARIA	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo as seguintes especificações: -08(oito) metros de frente x 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas	DIARIA	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00



em box truss de formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para pa e altura mínima de 1,00m

Valor Total do Lote**R\$ 150.000,00****Lote 02**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível nacional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas pm5d rh 48x32 pa 32 caixas line array norton, amplificação digital norton. caixas subwoofer norton microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	UND	6	R\$ 14.000,00	R\$ 84.000,00
2	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE - para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível regional, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som	UND	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00





	<p>2 consoles digitas m7 48x32 pa 32 caixas line array jbl, amplificação digital jbl. caixas subwoofer jbl v13600 microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>				
3	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, realização de eventos de artistas de nível local, apresentação de danças regionais e grupos, conforme abaixo: mesas de som 2 consoles digitas ls9 32x32 pa 24 caixas line array, caixas subwoofer microfones 8mics sennreiser e835 1 kit mics sennreiser 2 mics akg d-112. a montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. a composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.</p>	UND	5	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00
4	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE para</p>	UND	7	R\$ 12.000,00	R\$ 84.000,00



	apresentação das bandas, de nível nacional, abaixo: 1 mesas gram- ma; 32 lampadas par 64; 24 par led 54x 3 watts; 12 estrobos dmx 3000 watts; 24 beans 5r 2 maquinas de fumaça dmx 3.000				
5	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MEDIO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 12 lampadas par 64; 12 par led 54x 3 watts; 6 estrobos dmx 3000 watts; 12 beans 5r, 2 maquinas de fumaça dmx 3000	UND	6	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE para apresentação das bandas, lives, danças conforme abaixo: 1 mesas pilot 2000; 6 lampadas par 64; 08 par led 54x 3 watts; 2 estrobos dmx 3000 watts; 06 beans 1 maquinas de fumaça dmx 512	UND	6	R\$ 7.000,00	R\$ 42.000,00
7	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 6x4 96x96 p3	UND	5	R\$ 7.000,00	R\$ 35.000,00
8	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - medindo 4x3 96x96 p3	UND	5	R\$ 6.500,00	R\$ 32.500,00
Valor Total do Lote				R\$ 403.500,00	
Lote 03					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM - locação com montagem e desmontagem, de camarim climatizado, medindo 4 metros de frente por, 4 metros de fundo, banheiro, porta	UND	7	R\$ 4.500,00	R\$ 31.500,00



	e iluminação, equipado com cadeiras, mesa e ar condicionado, anexo ao palco.				
2	ESTRUTURA DE ALUMINIO - grid p-30 medindo 60 metros	DIARIA/METRO	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
3	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	DIARIA/METRO	600	R\$ 53,00	R\$ 31.800,00
4	ARQUIBANCADA: para 2.000 (mil pessoas, com bom acabamento, estrutura metálica tubular, sem cobertura, duas escadas de acesso com largura mínima de 2m e 20 cm, corrimão, com fechamento total ou longarinas de proteção com espaçamento máximo de 15 cm. com pára-corpo medindo 1 metro e cinquenta centímetros do piso ao 1º degrau, totalmente fechado ou com longarinas com espaçamento máximo de 15 cm. pára-corpo também na parte mais elevada da arquibancada, com o mínimo de 1 metro e cinquenta centímetros de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento máximo de 15 cm, com pára-corpo nas laterais com o mínimo de 1 metro e 50 centímetros	LOCAÇÃO/DIARIA	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00



	de altura, totalmente fechado ou longarinas com espaçamento				
Valor Total do Lote				R\$ 125.300,00	
Lote 04					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	TRIO ELÉTRICO: Carreta 3 eixos; Comprimento mínimo: 23,00 metros. Altura máxima: 4,60 metros; Palco e sobre palco com mínimo de 60m² com cobertura; Grupo Gerador: 180 KWA (ou superior); Potência do sistema de som no mínimo 50.000 watts. Entrada social e de serviço; Camarim: (Sofá, Geladeira, Micro-ondas, Ar Condicionado, TV LCD com sistema de câmera para transmissão simultânea do palco, Espelho, Banheiro); Back Line (Palco) para cada trio; 01 Bateria completa Pearl Export (ou similar); 01 Amplificador para guitarra Peavey 212; (ou similar) 01 Amplificador para guitarra; 01 Amplificador para teclados; Captação (Microfonação) no mínimo: 01 Microfone Bumbo; 01 Microfone caixa top; 01 Microfone caixadown; 03 Microfones condenser (HH E OH); 03 Microfones tons e surdo lateral; 04 Microfones para percussão; 02 Microfones captação de amps de GT; 08 Microfones sem fio com receptor LX 4;	LOCAÇÃO DIARIA	4	R\$ 21.800,00	R\$ 87.200,00
Valor Total do Lote				R\$ 87.200,00	

**Lote 05**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	GRUPO GERADOR SILENCIADO 250 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	10	R\$ 8.000,00	R\$ 80.000,00
2	GRUPO GERADOR SILENCIADO 220 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 7.000,00	R\$ 49.000,00
3	GRUPO GERADOR SILENCIADO 180 KVA CABINADO E ABASTECIDO.	UND	7	R\$ 4.000,00	R\$ 28.000,00
Valor Total do Lote				R\$ 157.000,00	

Lote 06

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND	50	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
2	Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	50	R\$ 590,00	R\$ 29.500,00
3	Tenda 5x5m, instalada, para proteção e estrutura	DIARIA	50	R\$ 795,00	R\$ 39.750,00



	necessária.				
4	Tenda 8x8m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	65	R\$ 1.050,00	R\$ 68.250,00
5	Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.	DIARIA	10	R\$ 1.495,00	R\$ 14.950,00
6	Show pirotécnico noturno tipo 2: - 01 und torta 110 tubos tubos europa "leque"; - 01 und torta 103 tubos pancadão extreme; - 01 und torta 120 tubos meteoro - 01 und torta 151 tubos 1,5; - 01 kit 09 tubos 4" coresvariadas; *com duração mínima de 07 minutos.	KIT	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
Valor Total do Lote				R\$ 199.950,00	

Lote 07

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Contratação do serviço de segurança desarmada – turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.	DIARIA	75	R\$ 241,28	R\$ 18.096,00
2	Brigadistas de emergência de primeiros socorros: com 15 brigadistas sendo 10 homens e 5 mulheres – fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti-pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de	DIARIA	10	R\$ 324,80	R\$ 3.248,00



	acordo com a portaria reguladora.				
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.	DIARIA	35	R\$ 185,60	R\$ 6.496,00

Valor Total do Lote R\$ 27.840,00

Lote 08

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de PEQUENO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00
2	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de MÉDIO PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 35.000,00	R\$ 175.000,00
3	Serviços especializados de ornamentação e decoração temática de GRANDE PORTE da área de realização do evento com bandeirolas e toda estrutura necessária para decoração	UND	5	R\$ 40.000,00	R\$ 200.000,00

Valor Total do Lote R\$ 500.000,00

Lote 09

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Banda de renome regional: Banda de reconhecimento regional a nível estadual, com estilo e repertório de	UND	5	R\$ 35.000,00	R\$ 175.000,00



	predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas cada.				
2	Bandas Locais: Banda local, com reconhecimento a nível municipal, aclamados pela população, com estilo e repertório de predominância para realização do evento, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização de show com duração mínima de 02(Duas) horas cada.	UND	7	R\$ 6.000,00	R\$ 42.000,00
3	Banda de renome nacional: grande porte. Banda de reconhecimento nacional, com estilo e repertório musical aclamado pela população local, incluindo a participação dos músicos e dançarinos, para realização do show com duração mínima de 02(duas) horas cada . UND Show.	UND	6	R\$ 150.000,00	R\$ 900.000,00
Valor Total do Lote				R\$ 1.117.000,00	
Lote 010					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Serviço de locação de veículo: equipado com som automotivo de alta potência. Para divulgação do evento nas ruas deste município e municípios circunvizinhos.	Hora	50	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
2	Divulgação do evento: em emissoras de rádios da região, tipo spot. Pct com 150 chamadas, duaração	Unidade	12	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00



	de 15 dias.			
Valor Total do Lote			R\$ 13.370,00	
Valor Total			R\$ 2.781.160,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA em decorrência de seu conhecimento:

- providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e
- providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

II – Caberá a Secretaria Municipal de Administração, em decorrência de seu conhecimento

- garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
- tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

Cada uma das partes se responsabilizará pelas despesas decorrentes das atividades sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente Contrato de Parceria e Cooperação poderá ser alterado mediante termo aditivo competente, assim como poderá ser rescindido em comum acordo entre as partes ou unilateralmente a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem que caiba qualquer direito de indenização na hipótese de uma das partes: (i) entrar em liquidação judicial ou extrajudicial, tiver requerido a falência ou requerer concordata; ou (ii) infringir qualquer cláusula deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura e podendo ser renovado, por igual período, por comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

As partes elegem o Foro da comarca de Barão de Grajaú – MA, como único competente para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

Barão de Grajaú – MA, 29 de janeiro de 2025.

Manoel do Carmo Aires Secretário Municipal de Administração	Kleber Alves de Andrade Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão - MA
--	--

Identificador: 789-2ed901dc8b84a8d0500076fca488b375f781f51

ADITIVO DE ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**ADITIVO DE ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

2º ADITIVO DE ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SXMEDIC COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2023 REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023. DO OBJETO Contratação de empresa especializada na locação-detector digital para raio x e software de

aquisição de imagem para o Município de Barão de Grajaú/MA. **DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** Por ser um serviço de caráter continuado e essencial para os atendimentos da Saúde deste Município, fica prorrogado a vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste aditivo. **DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo declaradas a ratificação das mesmas. Barão de Grajaú - MA, 02 de janeiro de 2025. FABRÍCIA FERNANDES BARROS. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. WENDER DE SÁ. SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 29.562.894/0001-95.





Identificador: 789-c875c18cd1ce3d3dffcf0ea2eb7cc4318bd7806f

PORTARIA 131/2025 - GAB.PREF., Barão de Grajaú – MA, 25 de março de 2025.

PORTARIA 131/2025 - GAB.PREF., Barão de Grajaú – MA, 25 de março de 2025.**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS POR ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a abertura de Processo Administrativo para a realização de CREDENCIAMENTO que terá por objeto a processamento e julgamento de documentos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC),

RESOLVE:

Art. 1º Designar COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO por competência a processamento e julgamento de documentos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSC), observando as condições e os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento respectivo.

Parágrafo único. Cabe a Comissão fazer a análise e julgamento de documentação, emissão de decisão, publicação dos resultados e fiscalização das certidões apresentadas pela OSC.

Art. 2º A Comissão de Credenciamento de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- a) RAYLAN MOREIRA DA FONSECA – CPF: 022.790.043-05 – Presidente;
- b) ADÃO DE SOUSA REIS NETO – CPF: 046.266.763-40 - Membro;
- c) CÉLIA REGINA SOUSA FEITOSA – CPF: 372.813053-20 - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barão de Grajaú - MA, 24 de março de 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 789-babde6860e04ac6329955290f8a771ba964fddc7

RESENHA DE CONTRATO Nº 011/2025

**RESENHA DE CONTRATO
RESENHA DE CONTRATO N.º 011/2025.**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M R A ARAUJO-PÚBLICA CONTRATAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA/TREINAMENTO, CNPJ: 55.884.975/0001-11. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnico-administrativa em contratações públicas. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. Manoel do Carmo Aires, CPF nº 328.080.543-00, Secretário Municipal de Administração, Contratante. Marcio Reis Azevedo Araújo, CPF 938.963.103-30, M R A ARAUJO-PÚBLICA CONTRATAÇÃO, ASSESSORIA, CONSULTORIA/TREINAMENTO, CNPJ: 55.884.975/0001-11, Contratada. Barão De Grajaú - MA, 10 de fevereiro de 2025.

Identificador: 789-b3c1d3cde97e9515c7743813e04db32e5dbd8025

RESENHA DE CONTRATO Nº 012/2025

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO N.º 012/2025.

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C. EDUARDO DA SILVA - ME INSCRITO NO CNPJ n.º 19.587.452/0001-40. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais para o aniversário da cidade. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 488.460,60 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Manoel do Carmo Aires, CPF nº 328.080.543-00, Secretário Municipal de Administração. C. Eduardo da Silva, Carlos Eduardo da Silva, CPF nº 018.432.953-18, Contratada. Barão De Grajaú - MA, 07 de março de 2025.

Identificador: 789-1a31cb3d9133ce929bf17f5c78b074eb080ef07f

RESENHA DE CONTRATO Nº 025/2025

RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO N.º 025/2025.

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA, E DE OUTRO LADO, A DATA TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 09.220.230/0001 - 30. OBJETO: Contratação de empresa para execução de realização de curso de informática educacional de desenvolvimento, instalação, viabilização de funcionamento e assistência técnica de software de educação, para os alunos das escolas da rede pública municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Barão De Grajaú/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 1.813.500,00 (um milhão, oitocentos e treze mil e





quinhentos mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Kamilla Amilanny Da Silva Eufrazio, CPF nº 004.622.703-27, Secretária Municipal de Educação. DATA TECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, Luis Felipe de Sousa Farias, CPF nº 058.134.113-99, Contratada. Barão De Grajaú - MA, 10 de Março de 2025.

Identificador: 789-b8c2980a0a637ae7af4e9b88c6c779b07c974ff2



GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE
Vice-Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICÍPIO DE BARAO DE GRAJAU:06477822000144, OU=AC
SyngularID Múltipla, OU=29077395000102, OU=Videconferencia,
OU=Certificado Digital P J A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-03-26 00:08:04

